



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

OFÍCIO CERHI-RJ/DIGAT/INEA nº 42

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2015

Aos
Membros do CERHI-RJ e convidados

Assunto: **65ª Reunião Ordinária do CERHI-RJ**

Prezados(as) Senhores(as),

É com satisfação que convidamos para a **65ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro**, a ser realizada no dia **05 de novembro de 2015, quinta-feira, das 10:00h às 17:00h**, local ainda a ser definido, conforme a seguir:

1. Aprovação de pauta;
2. Aprovação da minuta da ata da 20ª R.E. CERHI-RJ, de 09/06/2015;
3. Aprovação da minuta da ata da 64ª R.O. CERHI-RJ, de 19/08/2015;
4. Minuta Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a prorrogação da indicação da associação pró-gestão das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap como entidade delegatária das funções de agência de água, tendo como interveniente os comitês de bacia do Médio Paraíba do Sul, Piabanga, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (Ref. Resoluções: CBH Rio Dois Rios nº 38, CBH MPS nº 49, CBH Piabanga nº 30 e Res. CBH BPS nº 13);
5. Minuta Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a entidade delegatária de funções de agência de água do comitê dos comitês de bacia das regiões hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do rio Piabanga e do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (Ref. Resoluções: CBH Rio Dois Rios nº 38, CBH MPS nº 49, CBH Piabanga nº 30 e Res. CBH BPS nº 13);
6. Minuta Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a prorrogação da indicação da associação pró-gestão das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap como entidade delegatária das funções de agência de água, tendo como interveniente o comitê das bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim - Região Hidrográfica II (Ref. Res. CBH Guandu nº 117);
7. Minuta Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a entidade delegatária de funções de agência de água do comitê das bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim - Região Hidrográfica II (Ref. Res. CBH Guandu nº 117);





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

8. Minuta Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a entidade delegatária de funções de agência de água do comitê da bacia hidrográfica da Baía de Guanabara - Região Hidrográfica V (Ref. Res. CBH BG nº 28);
9. Minuta Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre o apoio à secretaria executiva do Fórum Nacional de Comitês de bacias hidrográficas para os exercícios de 2016 e 2017;
10. Minuta Resolução CERHI-RJ que destina recursos da compensação financeira para complementação dos planos de bacia das Regiões Hidrográficas Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e Piabanha;
11. Moção que recomenda ao conselho nacional de recursos hídricos análise para definição da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da união em áreas circunscritas a unidades estaduais fluminenses de gerenciamento de recursos hídricos;
12. Apresentação da CT-AS sobre a avaliação do Projeto de Lei nº 408, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do estado;
13. Contribuições do CERHI-RJ sobre o Projeto de Lei do PSA;
14. Apresentação das moções do ENCOB e ECOB;
15. Situação da implementação do PERHI;
16. Assuntos Gerais.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Décio Tubbs Filho
Presidente

Apno./Lsr./Epb./Dtf.

